

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.965/2011**

Autorizar as alterações nas Organizações Curriculares do Curso Técnico em Eletrônica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, no Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, de Vitória, da Serra e de Cariacica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.323/2011 (Processo CEE nº. 368/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-12-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as alterações nas Organizações Curriculares do Curso Técnico em Eletrônica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a partir de fevereiro de 2012 conforme quadro anexo a esta Resolução, ofertados nas instituições de ensino abaixo relacionadas:

I - Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, situado na Avenida Vitória, nº. 1.909, Bairro Jucutuquara, município de Vitória, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda., CNPJ nº. 05.112.395/0001-38.

II - Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, situado na Avenida Barberina Girle Cunha, s/nº, Bairro Campo Grande, município de Cariacica, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda., CNPJ nº. 05.112.395/0004-80.

III - Centro Universo de Educação e Desenvolvimento, situado na Avenida Desembargador Mário da Silva Nunes, Rodovia Norte Sul, nº. 360, fundos para a Rua Nely Lopes Vieira, nº. 20, Bairro Jardim Limoeiro, município da Serra, ES, mantido pelo Centro Universo de Educação e Desenvolvimento Ltda.

Art. 2º - Manter o período de vigência das Resoluções CEE nº 2.799/2011, CEE nº 2.900/2011, CEE nº 2.931/2011 publicadas nos Diários 12-08-2011, 21-10-2011 e 08-12-2011.

Vitória, 28 de dezembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de dezembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº. 2.965/2011

Organização Curricular do Curso Técnico em Eletrônica

MÓDULO I – Auxiliar de Eletricista	Carga Horária
Matemática Aplicada	30
Física Aplicada	30
Português Instrumental	30
Introdução à Informática	30
Eleticidade	110
Sistemas Integrados	30
Inglês Técnico	30
Desenho Técnico	30
Algoritmos e Linguagem de Programação	40
Instrumentação Eletrônica	40
Total do Módulo I	400
Estágio Supervisionado	80
MÓDULO II – Projetista de Circuitos Eletrônicos	Carga Horária
Eletrônica Analógica I	100
Laboratório de Eletrônica Analógica I	60
Eletrônica Digital	80
Laboratório de Eletrônica Digital	40
Transmissão de Dados e Teleprocessamento	50
Informática Aplicada a Eletrônica	40
Organização e Normas do Trabalho	30
Total do Módulo II	400
Estágio Supervisionado	80
MÓDULO III – Técnico em Eletrônica	Carga Horária
Eletrônica Analógica II	60
Laboratório de Eletrônica Analógica II	20
Eletrônica de Potência	40
Laboratório de Eletrônica de Potência	40
Projetos e Montagens	50
Microprocessadores	50
Microcontroladores	50
Sistemas de Áudio e Vídeo	50
Total do Módulo III	400
Estágio Supervisionado Total	240
Carga Horária Total	1.200

Protocolo 752

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pelos Editais 103/10 e 104/10, publicado em 22 de novembro de 2010 e Edital 115/10, publicado em 30 de dezembro de 2010, resolve:

ORDEM DE SERVIÇO nº 001-S, de 03/01/2012 – Alterar a Ordem de Serviço nº 560-S, publicada no Diário Oficial de 21/11/2011, na parte que se refere ao DT-M **ANDRESSA STORK**, nº funcional 2760207, vínculo 6, para declarar que o período é de 20/09/2011 a 12/10/2011. (Proc. nº 55723233).

ORDEM DE SERVIÇO nº 002-S, de 03/01/2012 – Alterar a Ordem de Serviço nº 120-S, publicada no Diário Oficial de 17/03/2011, na parte que se refere ao DT-M **ALINE DE SOUZA**, nº funcional 2624672, vínculo 12, para declarar que o período é de 21/02/2011 a 22/12/2011. (Proc. nº 54601223).

ORDEM DE SERVIÇO nº 003-S, de 03/01/2012 – Alterar a Ordem de Serviço nº 560-S, publicada no Diário Oficial de 21/11/2011, na parte que se refere ao DT-M **CHRISTIANE LIMA DE OLIVEIRA**, nº funcional 701625, vínculo 6, para declarar que o período é de 03/10/2011 a 01/11/2011. (Proc. nº 55781136).

ORDEM DE SERVIÇO nº 004-S, de 03/01/2012 – Alterar a Ordem de Serviço nº 449-S, publicada no Diário Oficial de 16/09/2011, na parte que se refere ao DT-M **CRISTIANE ALVES TUPAN PINHEIRO**, nº funcional 2519798, vínculo 5, para declarar que o período é de 21/06/2011 a 30/06/2011. (Proc. nº 54432359).

ORDEM DE SERVIÇO nº 005-S, de 03/01/2012 – Alterar a Ordem de Serviço nº 450-S, publicada no Diário Oficial de 16/09/2011, na parte que se refere ao DT-M **RYLGENS BARBOSA SILVA**, nº funcional 2489694, vínculo 20, para declarar que o período é de 16/05/2011 a 11/11/2011. (Proc. nº 54542120).

ORDEM DE SERVIÇO nº 006-S, de 03/01/2012 – Alterar a Ordem de Serviço nº 568-S, publicada no Diário Oficial de 23/11/2011, na parte que se refere ao DT-M **RODRIGO DE SOUZA CABRAL**, nº funcional 2622904, vínculo 27, para declarar que o período é de 09/07/2011 a 22/12/2011. (Proc. nº 53499514).

ORDEM DE SERVIÇO nº 007-S, de 03/01/2012 – Alterar a Ordem de Serviço nº 123-S, publicada no Diário Oficial de 17/03/2011 e a Ordem de Serviço nº 132-S, publicada no Diário Oficial de 21/03/2011, na parte que se refere ao DT-M **GERSON DE FREITAS JUNIOR**, nº funcional 629586, vínculo 10, para declarar que o cargo é de Professor B-VI.1. (Proc. nº 55135927).

ORDEM DE SERVIÇO nº 008-S, de 03/01/2012 – Alterar a Ordem de Serviço nº 561-S, publicada no Diário Oficial de 21/11/2011, na parte que se refere ao DT-M **JANAINA VITOR DE ALMEIDA**, nº funcional 3008754, vínculo 9, para declarar que o cargo é de Professor B-IV.1. (Proc. nº 54941504).

ORDEM DE SERVIÇO nº 009-S, de 03/01/2012 – Alterar a Ordem de Serviço nº 127-S, publicada no Diário Oficial de 18/03/2011, na parte que se refere ao DT-M **MARIA ERONETE RODRIGUES ARAUJO**, nº funcional 2452561, vínculo 25, para declarar que o cargo é de Professor B-V.1. (Proc. nº 52958698).

ORDEM DE SERVIÇO nº 010-S, de 03/01/2012 – Alterar a Ordem de Serviço nº 435-S, publicada no Diário Oficial de 15/08/2011, na parte que se refere ao DT-M **JIEGO BALDUINO FERNANDES RIBEIRO**, nº funcional 2690284, vínculo 30, para declarar que a carga horária é de 20 horas semanais. (Proc. nº 54601509).

ORDEM DE SERVIÇO nº 011-S, de 03/01/2012 – Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 642-S, publicada no Diário Oficial de 30/12/2011, na parte que se refere ao DT-M **FABRICIA ALVES RANGEL**, nº funcional 2687054, vínculo 3. (Proc. nº 55473873).

Vitória, 03 de janeiro de 2012.

Fabiana Negreli Passos
Moreira
Gerente de Gestão de
Pessoas_SEDU

Protocolo 952

Resumo de Ordens de Serviços

Ata de Registro de Preços nº 006/2011 - Processo nº 52183793/2011

Objeto: Prestação de serviços de planejamento, organização, execução acompanhamento e gestão de eventos com fornecimento de infra-estrutura e apoio logístico, no estado do Espírito Santo.

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Contratada: TCI Telões Locações Ltda.

Ordem de Serviço nº. 0005/2011

Data do evento: 02/08/2011
Valor: R\$ 3.937,00 (três mil novecentos e trinta sete reais).

Dotação Orçamentária:
Atividade 12.122.0604.1662, no Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 para o exercício de 2011.

Ordem de Serviço nº. 0006/2011

Data do evento: de 11/08/2011
Valor: R\$ 1.642,82 (um mil seiscentos e quarenta dois reais e oitenta dois centavos).